



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PÁGINA - 01

PIRAÍ DO SUL, 16 DE FEVEREIRO DE 2011

ANO 2 - Nº 373

DECRETO Nº 021/2011

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei 1727/09 art. 4º parágrafo 2º; e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1790/10 (LDO 2011) de 17/12/2010 art. 13º, e; considerando a Lei 1791/10 LOA 2011, de 17/12/2010 publicada em 17/12/2010 Art. 6º inciso I:

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.01-Secretaria Municipal da Educação
123610012.2.012001-Manutenção das Atividades da Educação Básica
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
173 Fonte: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais – Ex. corrente.29.000,00

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
07.02 Departamento de Obras e Serviços Público.
257510025.2.005000 Manutenção do Serviço de Iluminação publica.
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P JURIDICA
474 Fonte: 01000 Recursos Ordinários Livres..
.....R\$ 14.000,00

11.00 SECRETARIA MUN. TRAB EMPREGO E PROM. SOCIAL
17.03 Fundo Municipal da Criança e Adolescente
082430042.6.002000 Manutenção do Centro da Criança e Adolescentes.
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
585 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 6.000,00

TOTAL.....R\$ 49.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é anulação parcial das seguintes dotações:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.01-Secretaria Municipal da Educação
123610012.2.012001-Manutenção das Atividades da Educação Básica 29.000,00
3.1.90.08.00.0000 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS
141 Fonte: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais – Ex. corrente. 1.000,00
3.1.90.09.00.0000 SALARIO FAMILIA
143 Fonte: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais – Ex. corrente 1.000,00
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
145 Fonte: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais – Ex. corrente...5.0000,00
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
147 Fonte: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais – Ex. corrente.2.000,00
3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL
149 Fonte: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais – Ex. corrente.2.000,00
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

165 Fonte: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais – Ex. corrente.8.000,00
3.3.90.35.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

167 Fonte: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais – Ex. corrente.5.000,00
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

169 Fonte: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais – Ex. corrente.5.000,00

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
07.02 Departamento de Obras e Serviços Público.
257510025.2.005000 Manutenção do Serviço de Iluminação publica.
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

472 Fonte: 01000 Recursos Ordinários Livres..
.....R\$ 14.000,00

11.00 SECRETARIA MUN. TRAB EMPREGO E PROM. SOCIAL
17.03 Fundo Municipal da Criança e Adolescente
082430042.6.002000 Manutenção do Centro da Criança e Adolescentes.
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

583 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 6.000,00

TOTAL.....R\$ 49.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 15 de fevereiro de 2011


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal